DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Notificações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Notificações

EXTRATO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA À EMPRESA RAFAEL LUIZ ALVES DOS SANTOS - ME COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PAGAMENTO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 174, PARAGRAFO ÚNICO, INCISO IV, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL EM RAZÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.

Ref.: Descumprimento Contratual

Ref.: Pregão Presencial nº 048/2018 -SRP

Ref.: Processo Administrativo nº 300/2018 e Ata de registro de Preços nº 062/2018 de 02 de agosto de 2018, (fls. 504 a fls. 525, dos autos).

A Prefeitura Municipal de Itirapina, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo Administrativo nº 300/2018, que neste órgão público corre seus trâmites, tendo em vista as tentativas fracassadas de notificação por via postal com aviso de recebimento, conforme demonstram os relatórios de rastreamento do AR nº JU 747662329BR e AR nº OM234013012BR, com fundamento no

§ 2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, por este ato, resta NOTIFICADA a empresa RAFAEL LUIZ ALVES DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 15.490.339/0001-90, que lhe foi imposta penalidade de multa em razão do descumprimento do Contrato Administrativo, (Ata de Registro de Preços nº062/2018, nas fls. 504 a fls. 525, dos autos).

Ressalta-se que lhe é assegurado o direito à interposição de recurso, que deverá ser interposto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial do Município de Itirapina, a teor alínea "f", do inciso I, do artigo 109, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O recurso deverá ser protocolizado diretamente no Protocolo Central, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal sito à Av. Um, 106, Centro, Itirapina/SP, ou através do portal e-SIC (serviço eletrônico de informação do cidadão) disponível no site http://www.itirapina.sp.gov.br.

O prazo para pagamento da multa imposta é de 30 (trinta) dias corridos, nos termos da legislação vigente, contados da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município de Itirapina/SP. Em caso da interposição de recurso, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação do julgamento do recurso interposto.

Para pagamento do débito, a empresa deverá solicitar diretamente à Lançadoria localizada na Rua Quatro, 561, Centro, Itirapina/SP, telefone (19) 3575-3904, a emissão e encaminhamento do boleto atualizado.

Não havendo o pagamento espontâneo do débito, será inscrito na Dívida Ativa do Município de Itirapina com posterior envio à Procuradoria-Geral do Município para distribuição do processo de execução fiscal, momento em que serão acrescidas custas processuais e honorários advocatícios nos termos da legislação vigente.

Para conhecimento de todos, o presente edital, por extrato, será afixado no rall. da prefeitura e publicado na forma da lei.

Itirapina, sexta-feira, 13 de novembro de 2020.